

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-7-2019.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Resolução nº 025/19 (Processo nº 0334/19), de autoria da Mesa Diretora; o Projeto de Lei do Legislativo nº 065/19 (Processo nº 0131/19), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Resolução nº 021/19 (Processo nº 0268/19), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/19 (Processo nº 0065/19), de autoria de Nelcir Tessaro; o Substitutivo nº 01, de autoria de Professor Wambert, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 319/17 (Processo nº 2877/17); o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/19 e o Projeto de Resolução nº 007/19 (Processos nºs 0272 e 0110/19, respectivamente), de autoria de Ricardo Gomes. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 582, 583 e 584/19, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 007, 008 e 009/19 (Processos nºs 0330, 0331 e 0332/19, respectivamente). A seguir, por solicitação de Cassiá Carpes, Adeli Sell e Roberto Robaina, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Gustavo de Azevedo Barbosa Júnior, a Paulo Henrique Amorim e a Francisco Oliveira. Às quatorze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/15 (Processo nº 0248/15), o qual teve sua discussão adiada, por três sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de João Bosco Vaz. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cláudio Conceição e Felipe Camozzato, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por vinte e dois votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Adeli Sell, Cassio Trogildo, Idenir Cecchim, Aírto Ferronato, Mauro Zacher e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João

Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Votação, foi rejeitado Recurso (Processo nº 1249/18) interposto por Mauro Zacher a decisão proferida pela Presidência no Processo nº 0725/18, por oito votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Cláudio Janta, Mauro Zacher, Cassio Trogildo e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 077/19 (Processo nº 0292/19), por vinte e três votos SIM e três votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cláudio Conceição, Professor Wambert, Prof. Alex Fraga, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, André Carús e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Felipe Camozzato, João Carlos Nedel e Ricardo Gomes. Na oportunidade, foi apregoadado o Processo SEI nº 050.00048/2019-96, de autoria de Roberto Robaina, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, sua participação, no dia onze de julho do corrente, no 57º Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Brasília – DF. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por João Bosco Vaz, Valter Nagelstein, Karen Santos, Ricardo Gomes e Engº Comassetto, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi votado o Requerimento nº 071/19 (Processo nº 0269/19), o qual obteve onze votos SIM, cinco votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Cláudio Janta, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes e Aldacir Oliboni, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Cláudio Janta, Karen Santos e Paulinho Motorista e optado pela Abstenção Lourdes Sprenger, votação essa declarada nula pelo Presidente, em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/19, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 181/18,

079, 107 e 133/19 e o Projeto de Resolução nº 018/19; em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/19 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 021 e 061/19. Durante a sessão, Alvoni Medina, Reginaldo Pujol, Cassio Trogildo, Idenir Cecchim, Engº Comassetto, André Carús, Professor Wambert e Mauro Pinheiro manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Nilo Santos, ex-vereador deste Legislativo, de Fábio Branco, deputado estadual, e de Nelino Venzke, ex-prefeito de Chuvisca – RS. Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol, Mônica Leal e Paulo Brum e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, saúdo a presença do ex-vereador Nilo Santos nesta Casa. Seja muito bem-vindo!

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Gustavo de Azevedo Barbosa Júnior, brigadiano, que, essa noite, foi morto por bandidos armados. Um jovem de 26 anos que foi pego de surpresa na praça Guia Lopes.

VEREADOR ADELI SELL (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, pedimos licença ao Ver. Cassiá para subscrever à homenagem pela bancada do Partido dos Trabalhadores. O minuto de silêncio se impõe não só para a gente prestar a homenagem, mas também para marcar as nossas preocupações com a segurança pública. Da mesma forma, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do jornalista Paulo Henrique Amorim.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, também solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do sociólogo Francisco de Oliveira, aos 85 anos. O Chico de Oliveira foi um dos sociólogos mais renomados do País, junto com Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes. Foi fundador do PSOL. Eu queria adicionar essa homenagem ao Chico de Oliveira.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB) (Requerimento): Sr. Presidente, eu me somo ao nobre Ver. Adeli Sell pela morte do Paulo Henrique Amorim, jornalista da RecordTV.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h26min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0248/15 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 009/15, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui art. 40-A na Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, revoga as Leis Complementares nºs 234, de 10 de outubro de 1990, 274, de 25 de março de 1992, 376, de 3 de junho de 1996, 377, de 3 de junho de 1996, 591, de 23 de abril de 2008, e 602, de 24 de novembro de 2008, e dá outras providências –, alterada pela Lei Complementar nº 753, de 30 de dezembro de 2014, determinando que, em vias públicas de grande circulação, a coleta e o transporte de resíduos sólidos ou pastosos ocorram das 20h (vinte horas) às 7h (sete horas).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Waldir Canal: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Bernardino Vendruscolo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCL nº 009/15. (Pausa.) O autor do projeto, Ver. Cláudio Janta, não estando presente, eu entendo de sobrestá-lo, independente de qualquer regramento.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação do dia de hoje para que possamos incluir Recurso de autoria do Ver. Mauro Zacher, referente à votação do PLCE nº 007/18, e, imediatamente, passarmos a sua votação. Após retornaremos à ordem normal.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 009/15 por três sessões.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, após a votação do Recurso de autoria do Ver. Mauro Zacher, passar à votação do Requerimento nº 077/19. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Conceição. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação, para que seja votado, logo após o Requerimento nº 077/19, o Requerimento nº 071/19. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Reginaldo Pujol, na presidência dos trabalhos; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero me dirigir em especial ao Ver. Mauro Zacher. Ver. Mauro Zacher, na verdade, o que vamos tratar aqui é um requerimento de sua autoria. O que nos interessa, neste momento, não é o mérito do seu requerimento, mas, sim, a base que o sustentou. Isso foi tratado na reunião de líderes desta manhã, e logo vou tentar explicar do que se trata, porque a falta de definição, Ver. Adeli Sell, quanto a esse tema está, de certa forma, interferindo e prejudicando a continuidade de alguns processos que estão tramitando na Casa, Ver. Ricardo Gomes.

Sem entrar no mérito do requerimento do Ver. Mauro Zacher, eu gostaria de esclarecer a base do requerimento e de por que queremos, aqui, encaminhar contrariamente a ele. A base do Requerimento do Ver. Mauro Zacher é o art. 196 do Regimento que diz: “O processo de votação poderá ser renovado uma só vez, mediante requerimento de Vereador devidamente fundamentado, aprovado pelo Plenário, na ocorrência das seguintes hipóteses: I - diferença de votos menor ou igual a três em relação ao ‘quorum’ de aprovação de maioria absoluta e de maioria qualificada”. Qual é

o problema que se gerou com esse Requerimento? O entendimento do requerente é de que essa diferença vale quando não atingir os 18 ou 24 votos, ou, quando passar, não atingir também a diferença de mais três, Ver. Oliboni. Em sendo procedente este requerimento, matérias que exigem votação por maioria absoluta, ou seja, 19 votos, somente não serão revisadas se tiverem 22 votos, ou seja, o nosso quórum para maioria absoluta, para que não haja revisão, vai subir para 22 votos. E o nosso quórum de dois terços, que são 24 votos, vai subir para 28 votos. Se houver menos de 28 votos, poderá ser questionado. Então, logicamente que, em especial as minorias desta Casa... Quando falo em minorias, elas são muito voláteis, às vezes, em determinado momento, pode-se ser maioria e, em outros momentos, Ver. Tessaro, pode-se virar maioria. Acredito que essa não tenha sido a vontade do legislador quando escreveu o Regimento Interno; portanto, é uma medida que devemos superar, sob pena de este Requerimento ficar trancando a análise e a avaliação de outros projetos que estão tramitando na Casa e que têm requerimentos neste sentido. Nós vamos encaminhar pela improcedência do requerimento, tendo em vista que, na nossa opinião, ele é muito bem claro. Maioria absoluta nesta Casa são 19 votos. Se você fez menos três votos de diferença, tem direito a pedir renovação de votação. Maioria de dois terços nesta Casa sempre foi 24 votos. Se você fez, pelo menos, 21 votos, tem direito de pedir renovação de votação. É lógico que isso não se aplica para os projetos devidamente aprovados e que não fizeram três votos a mais! Isso não teria lógica, senão, estaríamos mudando a maioria absoluta desta Casa para aprovação de projetos e também a maioria de dois terços, passando de 19 para 23 votos, e de 24 para 28 votos. Este foi um requerimento legítimo que o Ver. Mauro Zacher fez para um determinado projeto, que nem vou nem elencar aqui, porque, para mim, o que está em debate neste momento não é mais o projeto, Ver. Ferronato, que motivou o requerimento, mas, sim, a motivação do requerimento que entendemos que não há embasamento. Então, pela não aprovação deste Requerimento. Muito obrigado. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadores e vereadoras; estamos começando a fazer um grande debate sobre a vida como ela é, com os temas que a Câmara tem que enfrentar. Eu não entendo: há tanto tempo estava dormitando esta discussão na Casa e, de repente, pelas circunstâncias externas à Casa, pelas brigas entre o prefeito e o vice-prefeito, aqui se desencava este processo para discussão, como se isso fosse uma prioridade. A cidade tem outras prioridades! A cidade precisa ter os buracos tapados. Os postos de saúde estão abarrotados de pessoas por causa da inclemência deste inverno – isso é prioridade! Isso é essencial, como é essencial resolver o problema dos taxistas, pois o prefeito

descumpra a Lei Geral dos Táxis! Está cometendo crime de responsabilidade e nós vamos provar essa questão. Estão faltando professores. Nós temos dificuldades com recursos, e há publicidade aos quatro ventos, eis a festa do gasto público. No entanto – no entanto! –, o serviço, o atendimento ao cidadão que paga tributos, nada! De repente, num toque de mágica, um processo que dormitava na Câmara, que acho que a maioria já o havia esquecido, é ressuscitado. O que está em debate é o outro projeto, para o qual foi pedida a renovação de votação – esse é o problema, essa é a questão. O povo tem que saber – o senhor e a senhora que nos ouve – que esta patacoada que estamos fazendo aqui, esta discussão que estamos fazendo aqui, como se fosse uma coisa teórica, se quiserem discutir Direito, vamos discutir, é por causa do IPTU, que vai ter aumento no ano que vem. Esse é o debate real, essa é a vida como ela é, o resto é cortina de fumaça, ou melhor, é nevoeiro, aproveitando o de Porto Alegre que esconde tudo nas madrugadas. Agora está claro, Ver. Prof. Alex Fraga, está claro, parece que um balde de água gelada caiu na cabeça de alguém na Prefeitura, talvez do próprio Al-Qaeda, e é por isso que nós estamos, na tarde de 10 de julho, não debatendo as coisas essenciais da cidade, nem as lideranças falaram hoje, entramos de supetão na Ordem do Dia. “Ah, trâmite legal” – evidente, agora, às 14h, nem todo mundo estava aqui, que agora quer na marra votar e priorizar essa questão. Não, não é prioridade! Eu insisto, prioridade, por exemplo, é eu estar mostrando para o DMAE, há 24 horas, que tem um cano estourado na Rua Jerônimo Coelho e a água limpa está jorrando às pampas, descendo a Rua Vigário José Inácio e ninguém arruma – avisei ontem à tarde. Isto é prioridade: gasto público. Prioridade não é discutir essa questão.

Para concluir, vou responder sobre maioria absoluta e coisas do tipo. É evidente que 19 é um número importante, é um quórum que nós temos aqui para discutir determinados projetos de lei que não sejam nossas leis ordinárias, mas por que em alguns casos, como, por exemplo, a revisão de Lei Orgânica, tem duas votações? No Congresso Nacional, como aqui, se mexer nas legislações, com mudança de emenda constitucional, aqui é o PELO, que é o projeto que mexe com a Lei Orgânica, nós temos que ter duas votações. A mesma coisa quando a gente tem uma diferença de três votos, a gente está pedindo para votar de novo. Não estamos questionando se são 19 ou 24 votos, nós só queremos a renovação de votação porque há uma diferença de três votos, conforme o Regimento. Simples assim! Simples assim, Ver. Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, pelo governo.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): O Ver. Adeli veio fazer o debate aqui, por isso vou me dirigir à Vossa Excelência. Eu acho que as questões relativas à administração não estão no mérito do que estamos analisando, Ver. Cláudio Conceição. O que estamos debatendo aqui é que, a partir, Ver. Adeli, da aceitação deste

Requerimento, teremos, sim, a mudança não dos quóruns, mas dos números de votos necessários para as aprovações, nesta Casa, sem renovação de votação. Quórum é outra coisa. Quórum é o número mínimo para deliberar. Não é de quórum que nós estamos falando; nós estamos falando de número de votos necessários para a aprovação. Em prosperando tal requerimento, em matérias de maioria absoluta, não mais serão necessários 19 votos para aprovação e, sim 23 votos para que não haja questionamento. Porque, se até 22 votos obtiver um projeto de maioria absoluta, qualquer vereador desta Casa poderá pedir a renovação da votação. Então é disso que estamos falando. Em relação aos dois terços é a mesma coisa. A emenda à Lei Orgânica precisa de duas votações porque assim prevê a Lei Orgânica. Se esse entendimento for consolidado, nas emendas à Lei Orgânica, que são necessárias duas votações, em cada uma delas serão necessários 28 votos para que não haja o direito de se pedir renovação de votação.

Eu quero dizer que muito dificilmente, em prosperando isso, algum projeto nesta Casa vá conseguir prosperar sem renovação de votação, com certeza, não vai conseguir prosperar. Acho que isso é um prejuízo para toda a movimentação legislativa no ambiente do Legislativo municipal. Por isso, estamos aqui novamente solicitando às senhoras e aos senhores vereadores que não é mais o mérito de um ou outro projeto. Os projetos aqui são transitórios, o que nós estamos avaliando aqui é a aplicação de um dispositivo regimental que, logicamente, Ver. Airto Ferronato – que está aqui desde 1989, e eu sempre o escuto –, não foi essa a vontade de quem fez o Regimento Interno. A renovação de votação é para quem não atinge o número de votos, não para quem ultrapassa! Agora, quando ultrapassar o número de votos necessários, alguém vai poder atrapalhar pedindo a renovação de votação – porque é isso que está acontecendo – para quem já obteve o número de votos necessários para a aprovação do projeto. Portanto, vai sim ser alterado o número de votos, Ver.^a Mônica Leal, necessários para aprovação dos projetos, se esse requerimento não for vencido aqui no plenário. Como a nossa Presidente acaba de chegar aqui ao plenário, quero dizer que estou tratando de um requerimento do Ver. Mauro Zacher, não estou abordando o objeto do requerimento e, sim, a sustentação do requerimento. Não é cabível, não é possível que se tenha o entendimento de que maioria absoluta, agora, vá passar para 23 votos, Ver. Alvoni Medina, e que dois terços não são mais 24 votos e, sim, 28 votos, Vereador Idenir Cecchim. Portanto, para não tomar mais o tempo dos Srs. Vereadores, novamente encaminhamos pela não procedência do requerimento ora encaminhado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Cassio Trogildo, eu acho bom nós fazermos uma comissão, fazermos uma vaquinha e pagarmos uma

passagem para o Ver. Mauro Zacher ir até Brasília avisar o Congresso que para aprovar a Previdência não são necessários 308 votos, mas 311 votos. Ver. Mauro, faça esse favor, explique isso ao Congresso Nacional. É isso que está acontecendo aqui. É cada absurdo que faz a gente perder tempo. Se não tem argumentos, não faça isso, vereador. Não faça isso! Está nos tirando para bobos? Ou está nos tirando para estagiários do direito? O Ver. Adeli Sell é um estagiário do Direito. Então, não se discute isso com estagiários! Eu sou um rábula, eu só fui até o sétimo semestre, antes eu fiz administração de empresas e desisti para poder ouvir pessoas inteligentes do direito. Agora, eu não sou obrigado a ficar ouvindo palpite aqui! Ouvindo palpite para perder tempo. Não podemos mais fazer isso. Ou se tem argumento ou não se tem argumento! O que não dá para fazer aqui é um exercício de hermenêutica. Eu acho, sinceramente, que, quem mostra um argumento desses, perdeu a aula de hermenêutica. Perdeu a aula de hermenêutica ou força demais uma interpretação. Não é possível! Não é possível! Vamos votar isso de uma vez e vamos votar pela não admissibilidade de um absurdo de um requerimento desses. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu também vou me manifestar a respeito disso até em razão do que decorre dessa votação. Na verdade, a renovação de votação foi instituída quando o número de votos de quem perdeu chega numa diferença de até três votos; e não se eu fizer 19 tem que fazer 22. Portanto, o requerimento precisa ser rejeitado porque, na verdade, nós estamos, aqui, votando uma renovação de votação - que eu concordo -, se nós vamos estabelecer a ideia de que acima dos 19 é preciso mais três votos, então, vamos acabar com 22 votos, o quórum mínimo para aprovar. Portanto, sendo bastante breve, eu voto contrário ao Requerimento do Ver. Mauro Zacher. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Ver. Pujol, eu já tenho alguns mandatos nesta Casa, e, se tem algo que a gente sempre busca... Aqui faço uma ressalva ao nosso Diretor Legislativo, que tantos anos nos acompanha e com tantos serviços prestados, Luiz Afonso, de que o nosso Regimento está, permanentemente, sofrendo

mudanças. Se perguntassem para o senhor ou para outros que advogam, nesta Casa, sobre o uso do Regimento – nosso instrumento, para que nós possamos ter uma boa convivência nesta Casa –, saberiam dizer e recordariam de diversos momentos em que houve a necessidade de atualização do nosso Regimento, ela é permanente, para que possam ser garantidos, principalmente, a capacidade e o poder das minorias e a tramitação dos projetos de lei nesta Casa. Por isso que digo que, para mim, não há nenhum obstáculo em a gente fazer essa revisão permanentemente. Aliás, há várias alterações que ocorrem no Regimento em todas as legislaturas. Agora, não entender isso, não entender a necessidade da discussão, porque, na verdade, o que estou propondo aqui nós já nos deparamos muitas outras vezes. Há uma interpretação clara que nos faz repensarmos. Esse é o propósito disso. Diziam-me aqui alguns vereadores, que compõem a oposição, que isso pode ser, inclusive, ruim para nós, porque nós poderíamos aqui, Ver. Robaina, argumentos que trouxe o vereador... Nós, da oposição, estamos enfrentando quase que uma ditadura de uma maioria que passa aqui em regime de urgência tudo o que quer, passou aqui diversos projetos. Aliás, nem queriam que a Casa ficasse aberta para que o povo ou aqueles que seriam atacados pudessem participar. Eu quero lembrar aqui alguns vereadores... O Ver. Cecchim talvez não se lembre, porque talvez tenha comemorado aquele fato da Brigada Militar sentar o cacete nos nossos servidores municipais, mas queremos garantir aqui o direito das minorias poderem participar e daqueles que são minoria poderem solicitar. Eu, inclusive, Ver. Cecchim, já desisti de tentar convencê-lo, deixe que suas ideias e convicções levem seu mandato, tenho que cuidar aqui das minhas argumentações que fazem o motivo de fazer esse requerimento. Quando a nossa assessoria releu, claramente, não em alterar o quórum, Ver. Cassio – V. Exa. conhece bem o Regimento, tem sido um bom debate –, o quórum está estabelecido, e é justamente em cima do quórum... Quero reler o art. 196, que diz o seguinte (Lê.): “O processo de votação poderá ser renovado uma só vez, mediante requerimento de Vereador devidamente fundamentado, aprovado pelo Plenário, na ocorrência das seguintes hipóteses: I - diferença de votos menor ou igual a três em relação ao ‘quorum’ de aprovação de maioria absoluta e de maioria qualificada; II - diferença de votos menor ou igual a três entre os votos favoráveis e contrários, quando a matéria exigir maioria simples para a aprovação”. Diante disso é que fizemos o nosso requerimento. Está claro! Bom, historicamente tivemos uma outra interpretação. Neste momento, Ver. Adeli, que fez aqui uma bela exposição, nós temos uma outra interpretação, e é isso que a Comissão de Justiça e este plenário irá avaliar. Nós tivemos esta interpretação: será que isso qualifica, Ver. Alex Fraga, o nosso processo aqui de garantia das nossas minorias e do bom debate? Eu não sei, mas o que deixa para uma segunda interpretação é o nosso Regimento. Se o Regimento deixa dupla interpretação, que alteremos o nosso Regimento, então, e façamos do Regimento aquilo que temos feito aqui ao longo de várias legislaturas.

Este vereador aqui não tentou tirar ninguém para bobo, pelo contrário, respeito os 35 colegas que temos, pelo contrário, não é tentativa, é interpretação de um Regimento que nos rege e que nos provoca a cada ano e legislatura, a fazer as devidas

alterações para que possamos ter a melhor interpretação diante do nosso Regimento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, senhoras e senhores, essa é uma discussão que nós já travamos na Casa, que diz respeito a esse pedido de renovação de votação formulado pelo Ver. Mauro Zacher. A verdade é que a interpretação que o Ver. Mauro Zacher faz é literal do dispositivo do Regimento. É uma interpretação literal (Lê.): “O processo de votação poderá ser renovado uma só vez, mediante requerimento de Vereador devidamente fundamentado, aprovado pelo Plenário, na ocorrência das seguintes hipóteses: I - diferença de votos menor ou igual a três [atenção: não é em relação ao lado derrotado] em relação ao ‘quorum’ de aprovação de maioria absoluta e de maioria qualificada”. Esse é o dizer do Regimento. Qual é o problema dessa interpretação? É que termina por arruinar, naquela interpretação sistemática, o espírito do Regimento, das matérias de maioria qualificada, 24 votos ou 19 votos. Por quê? Porque se foi 19 a 14, houve mais de 5 votos de diferença; mas, nessa hipótese, continuaria cabendo. Portanto, para um projeto de maioria qualificada, que precisa 19 votos, a vingar a interpretação que está sendo proposta, passaria a precisar de 22 votos, e essa interpretação resultaria em um aumento do número de votos necessários, ou quase praticamente numa renovação automática da votação, ou que as votações passassem a ser em dois turnos, o que o Regimento só admite para emenda à Lei Orgânica. Então, estar-se-ia quase equiparando o número de votos e o rito de duas votações para uma lei complementar ao que nós temos para emendas à Lei Orgânica. Essa é a distorção que resultaria da aplicação literal. Eu entendo, Ver. Mauro Zacher, que a literalidade do artigo diz isso, mas interpretá-lo de maneira literal trai o sentido, sim, do Regimento. O que eu entendo, senhoras e senhores, e pediria a compreensão dos colegas, é que essa é uma matéria eminentemente jurídica, que tramitou na CCJ – e teve um parecer majoritário, com apenas quatro votos, aprovando o parecer –, e acho que é uma questão que exige um mergulho mais profundo no sentido maior do Regimento. O que eu sugeriria é que nós não votássemos no dia de hoje esse requerimento para que nós pudéssemos nos aprofundar mais nele e assim venhamos a ter uma votação tranquila na segunda-feira, nossa próxima sessão deliberativa. Esse é o encaminhamento que eu faria. Ressalto que, como eu disse na CCJ e disse aqui em outras sessões, a mim me parece que a interpretação literal compromete a interpretação sistemática, se aplicarmos o Regimento, na letra fria do art. 196, estamos praticamente equiparando leis complementares a emendas à Lei Orgânica, o que seria um equívoco antirregimental, no bojo do Regimento. Acho que a literalidade diz isso, então há que se averiguar aqui,

porque a interpretação que nós viermos a dar pode terminar rasgando a literalidade de um artigo do Regimento e, inclusive, nos sujeitando à tradicional, comum, ordinária revisão judicial das nossas decisões em matéria regimental. Embora entenda, também, que, como já há decisões nesse sentido, a interpretação do Regimento cabe à Casa e não ao Poder Judiciário. Nesse sentido, por estarmos aqui não fazendo um ato de Legislativo, mas um ato legiferante, produzindo norma regimental, ao interpretá-la, ou, ainda, judicante, julgando a legalidade do art. 196 na sua expressão formal, entendo que seria prudente esperarmos, nos aprofundarmos, para votar na segunda-feira que vem, e, se assim não for, já antecipo que entendo descabido o requerimento formulado pelo Ver. Mauro Zacher. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito que a Ver.^a Mônica Leal assuma a presidência dos trabalhos.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito ao Ver. Reginaldo Pujol que esclareça o conteúdo do Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ocasião em que era Presidente da sessão.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, lamento que tenha encaminhado o processo para a senhora sair comandando a votação, criando-lhe esse problema involuntário. Há uma dúvida de muitas pessoas, quero esclarecer sobre o ponto de vista de quem estava conduzindo os trabalhos. Nós recebemos um requerimento que pede para ser priorizada uma votação, e pediram para encaminhar a votação desse requerimento, que foi encaminhado à exaustão erradamente, porque falavam de outro assunto. Não me cabe ficar explicando para as pessoas, as pessoas é que têm que saber o que estão encaminhando. O que foi encaminhado foi se era ou não a matéria incluída na priorização. Isso é que tem que decidir. Fora isso, é confusão feita por quem quer confundir.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu entendi que o Presidente havia colocado em votação. Se ele está dizendo que não, então que façamos as duas votações. Só que tínhamos que entender como já encaminhada a matéria. Tem as notas taquigráficas aí?

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Nós já mandamos buscar.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Porque eu creio que foi aprovado quando foi pedido. Vamos incluir na priorização e votar os dois.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**. Incluído o Recurso na priorização.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor, relator e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1249/18 – RECURSO – Ver. Mauro Zacher – da decisão proferida pela Presidência da Casa, nos autos do Proc. nº 0725/18 (PLCE nº 007/18).

Parecer nº 206/18:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: no qual consta a seguinte conclusão:

“... Diante de toda a análise já despida pelos nobres colegas neste Expediente, manifestamo-nos favoráveis ao recurso, indicando sua aprovação nesta Comissão e seu encaminhamento ao Plenário para:

- a) Conceder o efeito suspensivo para sustar a tramitação do PLCE 07/18 até a votação do Requerimento de Renovação de Votação em Plenário;
- b) Dar provimento ao Recurso ora analisado;
- c) Submeter à deliberação do Plenário o Requerimento de Renovação de Votação do PLCE 07/18.”

Observações:

- votação nos termos do art. 99 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 29-10-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Recurso, de autoria do Ver. Mauro Zacher, da decisão proferida pela presidência da Casa, nos autos do PLCE nº 007/18. (Pausa). O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; vejo nossa Porto Alegre – nossa Porto Alegre! – de tantas façanhas, de tantos debates dentro desta Câmara Municipal, representação em momentos importantíssimos... Aqui quero lembrar Marcos Klassmann, quero lembrar Glênio Peres, quero lembrar João Antonio Dib e quero lembrar Pedro Américo Leal, quando nós debatíamos a privatização do antigo Meridional, grandes debates sobre a vida real, sobre coisas que mexiam com a vida das pessoas. Sem demérito a qualquer um que está aqui, eu esperava que, pelas questões que eu havia colocado das emergências de Porto Alegre, dos problemas de Porto Alegre, das coisas que não podem esperar, discutir o parecer de uma renovação de votação não se impusesse diante de alguns projetos importantes que nós deveríamos estar votando.

Na sessão passada, nós vimos coisas importantíssimas, Alvoní Medina, sobre o patamar de um bilhão de reais de recolhimento de ISS, que, talvez, possa ajudar na política dos idosos, porque hoje, na Prefeitura, nós temos duas pessoas que estão no comando da questão dos idosos. Havia todo um trabalho. Não, é muito mais importante provocar vereador, é muito mais importante achincalhar o colega do que debater a vida como ela é, a realidade nua e crua de Porto Alegre, uma cidade que já foi exemplo para o País e está num processo de decadência. Mas nós vamos debater, sim, o que é preciso debater: os problemas dos postos de saúde, da falta de médico no Timbaúva, da desgraça da não aplicação de uma lei votada aqui, democraticamente, como a Lei Geral dos Táxis. Isso, sim, é importante. Mas agora estamos a poucos dias do recesso parlamentar, mas se quiserem convocar reuniões extraordinárias, eu não tenho nenhum problema; mas sei que tem gente que se programou para, no recesso, fazer outras atividades. Eu vou fazer atividades de rua, vou visitar comunidades, como faça visitando o Triângulo, onde, há quatro anos e meio, caiu o teto e só agora está sendo restaurado, devagarinho. Vou verificar, na semana que vem, como anda a Ponte de Pedra, que já deveria ter sido entregue.

(Apartes antirregimentais dos Vereadores Paulo Brum e Cassio Trogildo.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Paulo Brum, tem coisas importantes, inclusive, a não obediência a legislações que interessam a V. Exa., eu sempre estive do seu lado, defendendo essas questões. Tem tudo a ver! E aqui eu falo o que eu quero, não o que o senhor quer. Mas eu não sei só ouvir, Ver. Cassio Trogildo, eu sei escutar, que é diferente; sei respeitar o meu interlocutor. O senhor sabe que eu respeito os interlocutores, porque eu escuto; tem gente que ouve zuniados no plenário, mas não quer debater o que estou colocando aqui, porque estou colocando a nua Cidade como ela é. Estou dizendo que esses problemas se impõem diante da discussão do parecer – é isso que estou debatendo. Venham aqui e digam o que querem debater, eu não vou responder provocação de ninguém aqui. Não sou moleque, não sou guri de recado de ninguém. Eu represento uma parcela da população de Porto Alegre, é isso que eu faço aqui – nada mais, nada menos. Por isso, votaremos “não”, porque achamos que estamos cobertos de razão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Mauro Zacher.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores, quando entrei no plenário e ouvi os vereadores discutindo esse tema, imaginei que estavam discutindo algo relacionado ao ano passado; pensei que tinha dormido demais e me belisquei para ver se estava acordado! Fico lisonjeado com a lealdade e grandeza do Ver. Mauro Zacher com o Ver. Márcio Bins Ely, porque

estamos discutindo uma lógica que eu não consigo entender, que 36 menos 19 é igual a 17, então deu a maioria. A maioria é 19! Essa é a maioria. Mas como o Ver. Márcio Bins Ely estava no seu mundo da lua, votou contra o projeto, e depois ficou pensando: “O que eu faço, o que eu não faço”. Eu não gosto de falar de ninguém pelas costas, mas o Ver. Márcio Bins Ely deve estar ouvindo no seu gabinete. O Ver. Mauro Zacher, como um bom líder partidário, protocolou esse pedindo dizendo que 19 não é maioria de 36. Nós tentamos arrumar alguns artifícios, mas 19 é a maioria de 36! Não tem como, matemática continua sendo uma ciência exata. A maioria de 36 é 19. Não tem como; ou nós vamos revotar todos os projetos aprovados nesta Casa por 19 votos. Vamos revotar todos. Vamos desengavetar todos os projetos que foram aprovados por 19 votos e a diferença foi de 17, e vamos votá-los todos de novo, para ver se algum vereador mudou de opinião. Eu não mudei de opinião naquela época, e não mudo de opinião agora. Agora, não pode um vereador que sofreu pressão, depois, dos seus Pares, sofreu pressão da categoria dos municipais, querer exigir que seu líder use esse artifício de dizer que a maioria de 36 não é 19. Foi uma diferença de dois votos, e lá no nosso Regimento diz que quando atingir 19 votos e a diferença de votos for menor ou igual a três pode renovar a votação, mas quando adquire a maioria absoluta, que é de 19 votos, não cabe a aplicação do nosso Regimento, Ver. Mauro Zacher. Eu fico lisonjeado de ter uma pessoa aguerrida, como o senhor, para defender uma tese para garantir que seu colega possa votar novamente, e não tem certeza se votará de novo, mudando o seu voto, mas quer votar novamente.

Eu quero reafirmar aqui a sua grandeza em defender essa tese, mas eu quero dizer que a matemática continua sendo uma ciência exata: 36 menos 19 dá maioria e dá os votos necessários para aprovar o projeto, como aprovamos vários projetos aqui com diferença até menor, mas, como deu 19, não se pediu e não cabe a renovação de votação. Vamos votar contrariamente a isso, ou então teremos que desarquivar, volto a insistir, todos os outros projetos que tiveram essa diferença de 19 a 17, 19 a 16, o que possibilitaria renovar essas votações, algo que inviabiliza a produção desta Casa. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de sua autoria.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente Mônica, colegas vereadores, eu quero dar mais uma contribuída ao debate em relação a esse requerimento que tramitou, muito bem lembrado pelo Ver. Janta, já há algum tempo, diante de um projeto bastante contestado que era a instituição da previdência complementar no Município, que já iniciava com custo acima de R\$ 2 milhões, para contratação de diretores muito bem remunerados que estão sabe lá fazendo o quê, porque houve zero migração e não há entrada de novos servidores. Nós sabemos as consequências disso para o futuro da previdência do nosso Município. Então, diante

daquela discussão em que nós perdemos, fomos minoria, nós entramos com esse requerimento. Era o Ver. Valter quem estava na presidência, e quero lembrar que nós não tivemos o direito, porque o argumento de que isso pode ser contestado já nas leis aprovadas por nós é um equívoco, porque está muito claro, no Regimento: tu tens uma sessão para fazer o requerimento de renovação de votação. Então esse argumento é completamente absurdo, está muito claro no Regimento.

A segunda questão, Ver. Cassio, é que o Presidente não nos deu o direito, na interpretação do Ver. Valter, de levar à plenária esse requerimento; por isso, ele foi parar na CCJ; por isso, tramitou aqui na Casa durante tanto tempo. Então, são esses os motivos e eu quero aqui, novamente, levar em consideração, que há, do nosso entendimento – e eu tenho certeza disso pela conversa com diversos vereadores –, uma dupla interpretação em relação ao Regimento.

Terceiro, Ver. Cláudio Janta, nós não estamos falando de quórum aqui, nós estamos falando de uma renovação de votação onde há, de nossa parte, uma dupla interpretação, embora reconheça que esta Casa, ao longo dos anos, Ver. Cassio Trogildo, interpretou de uma maneira. Eu, inclusive, tive essa interpretação no passado, já fiz requerimentos para renovação de votação diante uma interpretação que nós tínhamos. Agora, Dr. Luiz Afonso, quantas vezes se alterou Regimento porque nós tivemos outras interpretações ao longo dos anos? Teremos outras tantas e é por isso o requerimento. Aliás, eu quero relembrar aqui que este vereador foi à justiça diante de interpretações que nós tínhamos do Regimento, e tivemos ganho da causa, tivemos liminar obtida. Ora, por quê? Porque as interpretações se alteram.

Então, eu quero aqui relembrar aos vereadores que houve um indeferimento por parte do Presidente, que no momento era o Ver. Valter Nagelstein. Nós não podíamos fazer a renovação de votação, Ver. Valter Nagelstein, haja vista que V. Exa. manteve a interpretação que se tinha. Diante disso, entramos com o Recurso, que tramitou na CCJ e desde lá se discute nesta Casa.

Então, por assim faço as minhas indagações para mantermos sempre o bom nível do debate para que possamos qualificar e ter um bom encaminhamento nesta Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Mauro Zacher.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Vou procurar ser bem rápido, Sra. Presidente, porque eu quero votar. Mas eu vou aqui, na verdade, complementar muito do que o Ver. Mauro Zacher disse. Ver. Mauro Zacher, eu concordo com quase tudo o que V. Exa. disse. Primeiro é que esta é a interpretação, diferente do que o requerimento está pedindo, que a Casa faz ao longo dos anos – eu estou repetindo o que V. Exa. disse. Vossa Excelência declarou aqui que a Casa, culturalmente, interpreta que requer renovação quando não atingir os votos necessários. Vossa Excelência, a partir do requerimento, está propondo a esta Casa que mude o

entendimento. Então é isso que vamos votar, é isso que todos os vereadores e vereadoras aqui precisam compreender, Ver. Mauro Zacher, que é este o entendimento que V. Exa. está propondo que seja alterado, ou seja, aquilo que culturalmente é interpretado de que não pode ter renovação de votação, apenas quando não atingir uma diferença de até três votos, para cima não vale, e logicamente quando o legislador assim o fez, Ver. Ferronato, era para beneficiar o autor, o benefício, para quem faltou apenas três votos, pudesse ter uma renovação. Agora, qual o benefício para quem já aprovou, Ver. Wambert?

Então, o que o Ver. Mauro Zacher está propondo – aí eu friso que ele disse aqui – é a mudança da interpretação, a qual sou contra. Eu acho que a interpretação tem que continuar sendo aquela que nós fizemos ao longo do tempo. O Ver. Cláudio Janta usou a matemática aqui: maioria absoluta, matemática não vence. Esta Casa tem 36 vereadores, a maioria absoluta é 50% mais 1: 18 mais 1 é igual a 19 votos. Com esta interpretação, Ver. Mauro Zacher, que V. Exa. está propondo, nós não vamos alterar o quórum, mas vamos mudar o número mínimo para aprovação, senão será sempre possível pedir renovação. Então é disso que estamos tratando! Não estamos tratando do mérito de qual o projeto V. Exa. pediu a mudança desta interpretação, que valerá para todos. E, da mesma forma, nas votações de dois terços. Dois terços são dois terços. Um terço é igual 12 votos, dois terços é igual a 24 votos. E para aprovar com dois terços precisa de 24 votos. Com a interpretação que V. Exa. está propondo serão necessários 28 votos porque, senão, vai fazer 24 votos, e qualquer vereador pode pedir a renovação de votação novamente. Logicamente que quem escreveu o Regimento e o aprovou queria que quem fizesse, Ver. Medina, 21 votos pudesse renovar a votação, quando o necessário fosse 24 votos. E não quem já tivesse aprovado pudesse ter o ônus de enfrentar uma renovação de votação.

Então, para finalizar minha participação, não podemos aprovar esse requerimento sob pena de mudarmos a interpretação de muito tempo do Regimento sem alterá-lo. E aí, sim, Ver. Mauro Zacher, o Regimento pode ser alterado a qualquer momento. Se V. Exa. acha que essa é a forma correta de estar no Regimento, proponha uma alteração no Regimento. E aí vamos fazer o debate especificamente em relação a sua proposição de alteração do Regimento. Obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Recurso de autoria do Ver. Mauro Zacher.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, apenas quero suscitar uma questão especialmente aos colegas da CCJ. Uma questão paralela a essa situação, dentro do bojo da discussão desse recurso, que é a seguinte: essa lei, a qual se refere o presente recurso, já está publicada, sancionada, está em vigor. Parece-me óbvio que o recurso perdeu o objeto pela publicação final da lei. Se assim não o for, nós, da Comissão de Constituição e Justiça – Ver. Adeli Sell, Ver.

Cláudio Janta, Ver. Mendes Ribeiro –, há duas semanas, se não me engano, arquivamos uma série de recursos que tramitavam na CCJ por tratarem de recursos que versam sobre projeto que já tinham sido votados, redação final enviada, tinham sido sancionados, já são legislação do Município. Então, eu quero apenas suscitar aqui, nesta tribuna, o que voltarei a fazer na próxima reunião da CCJ: vamos rever os méritos daqueles recursos que foram arquivados, porque pode ser que nós tenhamos que pautá-los. Aí, pelo 108 do Regimento, ou 105, se não me engano, eles, inclusive, vêm à frente na ordem de votação, porque são recursos. Nós os arquivamos porque eram matérias já vencidas e já tinham sido promulgados. Então, se aqui nós estamos a julgar – isso que eu não entendi, até peço esclarecimentos – um recurso de um projeto que foi aprovado, que já virou lei, que, para mim, perdeu o objeto, nós teremos também, Ver. Cláudio Janta, que resgatar aqueles outros recursos que nós arquivamos por perda de objeto, e analisar se não é o caso de trazê-los ao plenário. Se não me engano, eram em número de sete ou oito. Apenas suscito isso porque trarei a matéria na próxima reunião da CCJ porque, em razão do que nós decidimos hoje aqui, pode haver reflexo sobre esses, se não me engano, sete ou oito recursos que, então, na época, formulados pela oposição que podem vir atravancar a pauta da Câmara de forma bastante grave.

Então não entendo por que é que nós estamos votando este recurso neste momento. Ver. Moisés, é muito transparente a minha posição sobre o recurso em si, eu o julgo incabível, já me manifestei na tribuna nesse sentido, só entendo que, ao colocar em votação esse recurso, se abriu uma porta para outros tantos que estão arquivados na CCJ por perda de objeto, porque as leis já haviam sido promulgadas. Agora estamos aqui, a pedido do governo – não entendi -, votando um recurso sobre uma lei que já está promulgada. Então, isso nos obriga, na CCJ, nós rediscutirmos se vamos manter o arquivamento ou vamos desarquivá-los para dar seguimento e trazê-los ao plenário. Enfim, pedi aos colegas que não incluíssem na Ordem do Dia para votação este projeto na data de hoje, porque queria analisar essa questão e os reflexos que isso pode produzir sobre outros casos similares. Enfim, somos um partido da base, Ver. Mauro Pinheiro, acompanhamos o governo, mas acho que aqui podemos ter aberto uma discussão sem fim para outros sete ou oito casos similares. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Recurso, de autoria do Ver. Mauro Zacher, da decisão proferida pela presidência da Casa, nos autos do PLCE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 08 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 077/19 – (Proc. nº 0292/19 – Ver. Cláudio Conceição) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade à Escola Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha pela permanência, na esfera municipal, dos cursos médios e técnicos.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 077/19. (Pausa.) O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, venho, neste momento, reforçar meu pedido de apoio a cada colega que aqui se faz presente. Primeiramente, quero dizer que sou, sim, da base do governo, estou com o governo, tenho votado com o governo, mas não posso pessoalmente esquecer a minha raiz, o lugar onde fui formado, a escola que me deu a capacitação para que hoje eu possa estar onde estou. Eu respeito, sim, porque essa é uma atribuição que cabe ao prefeito, e, mesmo sendo da base do governo, eu respeito a sua posição, mas pessoalmente não aceito. Neste momento, eu posso não concordar e reafirmar o meu posicionamento, como estou fazendo. Então, como não tenho o poder de agir, venho manifestar uma moção de apoio que não é somente minha, porque, por mais que eu pudesse discordar, eu não viria aqui sozinho. Antes busquei assinatura desse apoio, por quê? Porque em várias reuniões no Sarandí, na Escola Liberato, muitos colegas vereadores manifestaram apoio. Eu quero dizer para aqueles que nos escutam e, neste momento, o pessoal da Escola Liberato está nos vendo e ouvindo ao vivo, que esta moção não é minha, é de 26 vereadores: dos vereadores André Carús, Airto Ferronato, Alvoní Medina; dos partidos PT, PSOL – o Ver. Prof. Alex Fraga, inclusive, presidiu a reunião. Respeitamos os colegas que não veem assim, que não se posicionam assim, mas essa é a minha atitude de apoio neste plenário. Mais uma vez, respeito o senhor prefeito e o senhor secretário, mas eu, como alguém que veio de lá, que conhece a realidade do Sarandí porque trabalhei como inspetor de polícia por muito tempo, sei a importância desse curso médio e técnico que vai ser retirado do Município e passado para o Estado. Essa brecha é um momento em que deixamos de preencher e damos a oportunidade para que muitos estudantes sejam disponibilizados para a criminalidade, para o tráfico. É um tempo que deixamos de ocupar, e essas pessoas, com a mente vazia, durante esse tempo, poderão ser reaproveitadas, como muitos têm sido, no tráfico e na criminalidade. Então, fica a minha moção de solidariedade à Escola Liberato e o meu muito obrigado a cada um dos 26 vereadores que assinaram essa moção de apoio à permanência dos cursos técnicos e médios na esfera municipal. Muito obrigado, que Deus os abençoe.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo o processo SEI nº 050.00048/2019-96, de autoria do Ver. Roberto Robaina, nos termos do art. 227, §§ 6º e

7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no 57º Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Brasília, no dia 11 de julho de 2019. Tal participação ocorrerá sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal.

O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na esteira do que disse aqui o Ver. Cláudio Conceição, da sua meritória moção, eu acho que precisam ser esclarecidas algumas coisas. Votarei a favor da moção, mas a não a subscrevi por questões muito simples, primeiro, porque nós estamos trabalhando intensamente – Ver. Mauro Pinheiro bem sabe -, os cursos não serão suspensos; nesta semana haverá a última reunião conjunta de trabalho entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Estadual de Educação; estivemos no governo do Estado, o Ver. Mauro Pinheiro, o Ver. Alvoni Medina – que está na causa também – e este vereador para garantir que não sejam suspensas as aulas do ensino médio na Escola Liberato. E não serão! Ainda que eu entenda o mérito da moção, eu não assinei por alguns termos que constavam nela que, acredito eu, sejam falaciosos, que afirmam que será extinta a prestação de serviços. Deixem-me entender isso; isso não é verdadeiro. A prestação de serviços vai permanecer. O que nós precisamos, Ver. Mendes Ribeiro, é de professores com *expertise* no ensino médio para darem continuidade à prestação de serviços, que permanecerá pública, permanecerá estatal, permanecerá na estrutura do Município, mas com professores qualificados para trabalharem com o ensino médio, que são os professores do Estado. Essa foi a nossa reivindicação, o nosso pedido para que a Escola Liberato permaneça prestando serviço educacional e social público que ela tem que prestar, mas, agora, com muito mais qualidade. Nesta semana vigente teremos a última reunião do grupo de trabalho que reúne a secretaria municipal e a secretaria estadual com muitas expectativas, acreditamos que até dezembro nós vamos retomar as matrículas para o ano que vem.

Então, tranquilizando a sociedade de Porto Alegre e dando parabéns ao Secretário Adriano Naves, que, com toda a sua boa vontade, competência e responsabilidade previu o gargalo que iria acontecer na escola, e a Iara e a Ivana, nossas secretárias adjuntas do Estado e do Município, que estão encabeçando, Ver. Cecchim, esse grupo de trabalho para encontrar uma solução viável e institucional para que a Escola Liberato não encerre suas atividades. Comentei, Ver. Mauro Pinheiro, as inúmeras reuniões que nós tivemos, junto com o Ver. Alvoni Medina e aqui na Casa, com o secretário, depois na secretaria do Estado e, depois, na secretaria do Município, para garantir que a Escola Liberato não suspenda suas atividades.

Deixo aqui o meu apoio à meritória moção e as razões pelas quais eu não a assinei. Votarei a favor porque é uma moção de apoio a uma escola, mas entendo que ela está chovendo no molhado, porque, como base do governo, estou acompanhando e sei o que o governo está fazendo para que não cesse a prestação de serviços na escola. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, vereadores e vereadoras e público que nos assiste pela TVCâmara, subo à tribuna para manifestar o meu apoio à moção proposta pelo Ver. Cláudio Conceição, em apoio, justamente, a nossa Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha, escola própria, da rede municipal, que presta seu serviço à comunidade do Sarandi, comunidade de onde é oriundo o Ver. Conceição, que conhece bem a região, conhece as suas necessidades, conhece todos os problemas sociais e econômicos existentes naquela comunidade. A prestação desse serviço é essencial para que nossas crianças concluam a sua escolarização. As escolas mais próximas ficam a, pelo menos, um quilômetro de distância, e para os alunos que assistem à aula no turno da noite, que é o que acontece com o ensino médio, o deslocamento a pé de mais de um quilômetro para ir, e o pior, mais de um quilômetro para retornar às suas residências nas proximidades da Liberato, torna-se extremamente perigoso. Fico contente que existam pessoas que estejam tentando buscar estratégias e o Ver. Wambert diz que está participando de um grupo de discussão e trabalho que tenta aproximar a Secretaria Estadual de Educação para oferecer esse serviço. Eu faço um alerta, pois sou professor e conheço um pouco da realidade das nossas escolas: existe uma parceria feita no bairro Medianeira entre a Escola Emílio Meyer e a Costa Gama, que é do Estado, que não é uma boa experiência para nós. Não é uma boa experiência porque a gestão compartilhada desse espaço há muito é conflituosa, as direções não conseguem se entender, os projetos não conseguem coincidir, as diretrizes impostas pela secretaria estadual e pela secretaria municipal não dialogam entre si. Apoiar-se na ideia de que todos os problemas serão resolvidos se, porventura, a secretaria estadual abraçar a Liberato e oferecer o ensino médio para nossos adolescentes da região, me causa muita preocupação. Fico receoso com relação justamente a abrirmos mais um flanco de conflito dentro de instituições escolares. É muito complicado. Essa questão de gestão compartilhada não é simples, envolve vários interesses, não apenas interesses pedagógicos, que são os mais importantes para nossos alunos, mas também interesses financeiros, interesses políticos, com certeza, e, às vezes, essa falta de diálogo e de sintonia entre o órgão estadual e o órgão municipal, prejudica em muito a prestação de serviço. Disso temos muito receio. Portanto, preciso fazer esse alerta: nós não podemos apoiar firmemente que, sob a gestão da Seduc, nós teremos o problema sanado. Nós podemos estar criando um outro problema ainda mais grave. Todos nós sabemos que educação de qualidade abre portas, perspectivas para que a nossa juventude não seja tão facilmente seduzida pela criminalidade, abre perspectivas de um futuro melhor, digno, com trabalho correto, sustendo das famílias. É esse tipo de perspectivas que nós precisamos fornecer, e a relação conflituosa que pode iniciar com uma gestão administrativa compartilhada do mesmo espaço, me causa muito, muito temor. Portanto deixo aqui o meu apoio à moção do Ver. Cláudio Conceição e as minhas restrições com relação à gestão administrativa compartilhada entre SMED e Seduc. Senhoras e senhores, vamos analisar o que acontece dentro do Executivo desta

cidade. Muitas secretarias não conseguem dialogar entre si, a EPTC, muitas vezes, não consegue dialogar com a SMED, que não consegue dialogar com a Secretaria de Infraestrutura. Se isso dentro do mesmo governo já é um problema, agora, imaginem envolvermos esferas diferentes – a municipalidade com o Estado. Um abraço a todos e continuemos o nosso trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidente, Ver.^a Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras, público que nos acompanha na sessão desta tarde; queria, em nome da nossa bancada – Ver. Comassetto, que também vai falar, Ver. Adeli, Ver. Sgarbossa –, dizer da importância de uma moção, pelo mínimo que seja, mas de extrema importância quando nós falamos em algo que também, em alguns aspectos, discorda da ideia ou da manifestação do prefeito em querer, lá na frente, no próximo ano, não abrir mais a possibilidade de matrículas para um colégio que é reconhecido, tem 65 anos de idade e que tem mais de 600 alunos só nos cursos técnicos, o que, para nós, é de extrema importância, essa oportunidade é algo que quase todos os partidos apoiam, para não dizer todos, porque eu diria que os programas de todos os partidos têm a educação como uma das bases da sustentação do desenvolvimento econômico e social. De repente, nós ouvimos um governo municipal se manifestar para algumas áreas da cidade como se fosse o fim de tudo, ou a terceirização, concessão, privatização, algo assim. Nós sabemos, e a comunidade do Sarandi esteve aqui, que a Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha tem uma enorme importância para a região norte da cidade, mais exatamente no bairro Sarandi, também porque ali não se tem alternativa de colégios públicos, de oferta de educação pública de qualidade. Eu estava observando o que a Escola Liberato oferece: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional, com técnico de contabilidade, técnico de administração e técnico de informática. São poucas as opções ofertadas em áreas públicas hoje para o ensino profissionalizante. Nós sabemos que – e eu falo isso com propriedade – o nosso governo federal tinha um olhar diferenciado, ele abriu centenas, milhares de cursos profissionalizantes que possibilitavam o jovem a se preparar para o mercado de trabalho, ao contrário de outros governos que cancelaram, que proibiram, como o governo Fernando Henrique Cardoso.

Então, ouvir alguém que é contrário, agora, depois de um enorme avanço que teve o ensino profissionalizante e as universidades, alguém que em tese é contrário à educação profissionalizante, lamentavelmente, temos que discordar. A moção do nobre colega Ver. Cláudio Conceição dialoga nesse sentido: continuar apoiando o ensino técnico profissionalizante e dando um recado ao prefeito, queira ou não, para que não mexa no que está dando certo. Nesse sentido a nossa bancada, nós, colegas

vereadores do PT, votaremos favoravelmente à moção no intuito de mandar o recado ao prefeito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19, pela oposição.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Prezada Presidente, Ver.^a Mônica Leal; prezados colegas vereadores e vereadoras, em nome da nossa bancada, a bancada do PSOL, e dos partidos de oposição, venho aqui trazer o nosso apoio ao Requerimento do Ver. Conceição e dizer que vir à tribuna para falar que o problema já está solucionado não nos serve. Por que não nos serve? Porque a Secretaria da Educação anunciou publicamente que não abriria mais matrículas para o ensino médio e para o ensino profissional de duas escolas, Liberato Salzano e Emílio Meyer, aqui da Medianeira. Na última quinta-feira, tivemos uma audiência pública aqui nesta Casa sobre a educação infantil. Esteve aqui, Conceição, o secretário municipal da Educação, que, quando esse tema foi levantado, não fez nenhum pronunciamento dizendo que tinha revertido essa posição. Conforme conversamos aqui com os membros da nossa comissão, a Comissão de Educação, a resposta tem que vir aqui para esta Casa, tem que vir para a Comissão de Educação. Através do presidente, o Ver. Prof. Alex, já estamos fazendo um requerimento para convocar o secretário municipal da Educação para vir à Comissão de Educação para trazer essa resposta.

Alguns vereadores da base do governo dizem que estão fazendo reuniões paralelas para resolver o problema, mas não tem nenhuma posição oficial do governo que nos dê tranquilidade, considerando que foi público o documento dizendo que seriam fechadas as vagas de ensino médio do Liberato Salzano e do Emílio Meyer e também de ensino técnico profissionalizante.

Ontem, fizemos um debate na Comissão de Educação para ver as necessidades das vagas de estagiários e outros que faltam na cidade de Porto Alegre. O que a coordenadora dos recursos humanos nos disse? Quando tocamos no tema “por que não aproveitar o ensino médio do Liberato Salzano?”, ela não nos deu nenhuma resposta positiva de que estava revertida essa situação. Nós queremos, sim, acreditar aqui nos colegas vereadores, mas é insuficiente para transmitir para a sociedade de Porto Alegre esta tranquilidade, Ver. Conceição, principalmente, para a comunidade do Sarandi. Comunidade sofrida, comunidade que sofreu um alagamento e até hoje tem pendências para que o Município resolva problemas de destruição que lá houve. E o Liberato Salzano, seu ensino médio e seu ensino profissional são pérolas do Sarandi! Como o senhor o próprio disse, que foi um dos que estudou na escola, Ver. Conceição, ali é um centro de formação e que enfrenta um potencial de qualidade de vida para a nossa juventude. Nós não podemos correr o risco. Ver. Mauro Pinheiro, na nossa Comissão de Educação, assim como a oposição, nós somos aliados para reverter de

direito e de fato esta situação que foi publicamente anunciada pelo poder público municipal, através do secretário da educação do Município de Porto Alegre.

Nós estaremos, Conceição, votando favoravelmente e já acordados com o presidente da nossa Comissão de Educação, encaminhando um requerimento para convocar o secretário para vir na Comissão, trazer esse retorno que foi anunciado aqui, que está tudo resolvido, porque até agora todas, as vezes em que solicitamos isso, não recebemos nada. Então, queremos oficializar esse tema através da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e Juventude da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu só vim aqui na tribuna para fazer uma contestação ao nosso colega, o Ver. Engº Comassetto. O senhor deveria se informar um pouco melhor antes de acusar os outros de estarem fazendo reunião paralela, porque a reunião que de fato houve, Ver.^a Karen, e V. Exa. participou, foi uma reunião pública com todo o respaldo da diretoria legislativa da Casa, com aprovação da Mesa Diretora, presidida pelo Ver. Prof. Alex, que é o nosso presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Então, sinceramente, eu não sei que reunião paralela é essa! Eu não sei. Acho que o senhor deveria se informar um pouco melhor sobre as atividades aqui da Casa, e não entrar atravessado num assunto que V. Exa. demonstrou que conhece muito pouco. Quero aqui reforçar a importância desta moção porque ela é um símbolo e se soma aos demais movimentos que já foram feitos. Ver. Conceição, subscrevi junto com V. Exa. e outros colegas até mesmo da nossa bancada e com o Ver. Cecchim inclusive, que é nosso líder. Quero aqui, Ver. Cecchim, me somar à moção como mais um movimento que reforça a importância da Escola Liberato como um polo formador, um polo que coloca a juventude no mercado de trabalho, um polo que qualifica a juventude. E aqui, mesmo integrando a base do governo, Ver. Mauro, não entendendo esta moção como contra o governo, muito pelo contrário, repito, ela soma aos outros movimentos que foram feitos. Vejo que é a hora, sim, de estarmos ao lado, não apenas da comunidade escolar ou de quem já foi aluno ou de quem é aluno, mas também apoiando essa iniciativa. Nós estaremos ao lado das futuras gerações que terão condições de usufruir o Liberato e poderão ali constituir uma formação que as coloque no mercado de trabalho e as prepare para futuros desafios. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, se me permitir, queria anunciar a presença do deputado Fábio Branco, líder do nosso partido

na Assembleia. Deputado, bem-vindo, o senhor pode estar aqui no plenário tranquilo porque faz parte dos Legislativos do Estado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Muito bem-vindo, deputado Fábio Branco.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidenta, só queria trazer uma informação a bem da verdade. O Ver. Alex realizou, sim, uma reunião lá na comunidade sobre o Liberato Salzano, onde o secretário não foi e não anunciou o retorno das aulas. Portanto, estou, sim, muito bem informado. E gostaria muito que nossos colegas vereadores pudessem respeitar um ao outro, porque tem uns que se acham superiores, que sabem tudo. Queria registrar isso, e nós estamos convocando o secretário de educação para vir na Comissão de Educação, que é onde ele tem que responder nesta Casa. Muito obrigado.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Como fui citado...

VER. ENGº COMASSETTO (PT): Eu não citei.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Então, o senhor use o microfone. Citou indiretamente...

(Aparte antirregimental do Ver. Engº Comassetto.)

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): O senhor vai deixar eu falar aqui ou não? Vai deixar eu falar?

(Aparte antirregimental do Ver. Engº Comassetto.)

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Exerci o meu direito democrático de manifestação e de contestação à fala do Ver. Comassetto. Se ele é incapaz de conviver com as divergências e depois vir aqui adjetivar, isso já é próprio do comportamento dele com outros parlamentares. Nós estamos aqui apenas querendo somar e temos a mesma posição sobre o tema. Nada além disso.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, vereador, obrigada.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, eu queria que a senhora consultasse as notas taquigráficas e anunciasse se eu citei o Ver. Carús e se eu fiz alguma desqualificação a ele. Não fiz. Se o chapéu serviu, ele pode usar, mas eu não fiz.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereadores, não vamos fazer um debate pelo microfone de apartes. Feitos os registros.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente, além da presença do nosso deputado estadual Fábio Branco, eu também queria saudar a presença do Sr. Nelino Venzke, ex-prefeito de Chuvisca, do nosso MDB, que também nos prestigia nesta tarde aqui no nosso plenário.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro. Seja bem-vindo, Sr. Nelino Venzke. Neste momento muito especial do plenário, sejam bem-vindos, senhores, esta é a Câmara de Porto Alegre, com debates e embates sempre calorosos.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 077/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nosso ilustre deputado, que está conosco nesta tarde, eu vou propor, se alguém quer brigar comigo, eu estou à disposição. Porque é muito provável que amanhã saia no jornal meia página. É assim. Portanto, a partir de agora, eu estou no ringue para dizer que voto favoravelmente à proposta do Ver. Cláudio Conceição com relação à manutenção dos cursos técnicos e ensino médio do nosso Liberato Salzano. O Ver. Conceição e nós estivemos juntos, já tivemos a oportunidade de nos manifestarmos e aprovar esta proposta de moção, que dá o sinalizador ao governo de que a Câmara está favorável à presença do nosso Liberato na Zona Norte de Porto Alegre, no Sarandi, pela história do Liberato no contexto da educação pública municipal. O Liberato é sim uma referência. Portanto, um abraço, obrigado a todos, conta comigo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento nº 077/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, juntarei a Declaração de Voto, por entender que esta moção é sofisticada, na medida em que ela requer que seja mantida na esfera municipal. Dei o meu voto favorável, emblemático, em favor da Escola Liberato e da prestação do serviço, que importa que as matrículas continuem abertas, e que o serviço seja prestado pelo Município, ainda que em convênio com o Estado. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente, quero me somar ao que disse o Ver. Wambert, e a essa Escola Liberato, para a qual estamos buscando uma saída junto aos governos estadual e federal. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que o PLCL nº 020/18 seja o segundo a ser votado na próxima sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, após a votação do Requerimento nº 071/19, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 064/19. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL) (Requerimento): Sra. Presidenta, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a votação do Requerimento nº 064/19, passar à votação do Requerimento nº 074/19. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Karen Santos. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que o PLL nº 115/19 seja a terceira matéria a ser apreciada na ordem de priorização da próxima sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 071/19 – (Proc. nº 0269/19 – Ver. Felipe Camozzato) – requer seja encaminhada Moção em solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela Reforma da Previdência (PEC 006/2019).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 071/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra pra encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, colegas de bancada, meu líder Ver. Marcelo Sgarbossa, vereadores Comassetto, Oliboni, tenho a honra de vir aqui para debater um tema que infelizmente está sendo liquidado nesta semana no Congresso Nacional. Fico muito preocupado quando olho para o futuro e vejo a maioria da população brasileira assalariada receber menos de dois salários mínimos de aposentadoria. E, nos tempos bicudos em que a gente vive, é muito difícil sobreviver com ganhos tão precários. Eu penso nos anos e anos de trabalho da minha mãe e do meu pai, anos e anos de luta. Imagino pagar medicamentos que não existem nas farmácias populares, estatais, governamentais, pagar um cuidador, quando a pessoa não pode mais se cuidar. E com a longevidade as pessoas estão vivendo mais, mas, também, ao final de suas vidas, elas carregam o peso da idade, doenças – muitas doenças. Eu fico pensando na insensibilidade das pessoas que defendem esta previdência, porque quando se diz que a previdência é deficitária, não é verdadeiro. A previdência não é deficitária, é que se colocam na mesma conta todos os gastos com saúde, com assistência social, com previdência, tudo no mesmo bolo, e são coisas distintas! Quando nós conquistamos, para a população do campo, aposentadoria para a mulher e o homem que trabalham na roça, foi um dos primeiros momentos em que se fez uma ação social de peso, porque aqueles que conhecem o campo, conhecem a roça, sabem como os avós que não tinham aposentadoria, dependiam muitas vezes dos filhos, das famílias, em que condições viviam?

Vocês – vamos falar num bom português – que defendem esta previdência que vai ser aprovada no Congresso Nacional não pensaram nisso, vocês não pensam no futuro das pessoas entorno de vocês, não precisa ir longe, nem todo mundo, em nossas famílias, tem condições. Olhem para o povo. Olhem para o povo! Quantas vezes nós temos dificuldade de mostrar para um trabalhador o quanto é importante pagar a previdência, sabendo que ainda hoje ele vai estar aposentado. Como nós vamos convencer uma pessoa a pagar previdência como autônomo, ou fazer uma microempresa individual se amanhã ele vai ter a segurança absoluta de que a presidência vai ser nada. Zero vezes zero. Nada! Vai ser a miserabilidade absoluta.

E aqui, sinceramente, eu tenho alguns bons amigos, alguns vereadores com quem eu gosto de debater, pergunto: como vocês que defendem a cartilha do liberalismo podem defender um liberalismo anárquico, anárquico, que é isso que essa reforma vai conseguir fazer, anarquia da economia, anarquia da seguridade social, anarquia da saúde pública. É isso que vocês estão propondo? Por favor, retornem aos clássicos, vejam se tem alguma coisa parecida em Adams Schmidt e nos pais da pátria americana que foram

os grandes liberais e principalmente aqueles da Inglaterra que iniciaram a filosofia do liberalismo. Vocês estão enganados, vocês estão errados, vocês estão cometendo uma barbaridade. Sinceramente, eu fico com dor no peito, dor no coração, mas eu também tenho uma coisa comigo, que o meu livre pensar e que a minha mente está serena apesar da dor que eu sei que os meus olhos vão ver num futuro próximo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 071/19.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores, moção de apoio à reforma da Previdência. A Marinha brasileira quer entrar nessa reforma da Previdência? Não quer. A Aeronáutica deseja entrar? Em hipótese nenhuma. O Exército nem pensar. O Judiciário e o Ministério Público passam longe da questão da reforma da Previdência. Os políticos lá em Brasília, esses aí, então, nem se fala. Essa reforma da Previdência que estão falando aí ninguém quer entrar. Quem tem que entrar na reforma da Previdência, não quer entrar, que são os altos salários do governo que não querem entrar e não entraram, estão fora da reforma da Previdência – fora! Aí dizem que a reforma da Previdência irá salvar o Brasil! A reforma trabalhista salvaria o Brasil, pois há 23 milhões de desempregados. Agora, querem a reforma da Previdência. Eu vou aqui propor uma moção de cobrança da Previdência, como a JBS, financiadora de campanha eleitoral, que deve R\$ 2,395 bilhões para a Previdência Social brasileira. A Marfrig, que é um frigorífico, deve R\$ 1,162 bilhão. A Associação Educacional Luterana do Brasil deve R\$ 1,783 bilhão. A Fundação Universidade de Caxias do Sul, R\$ 748 milhões; a Teka, R\$ 743 milhões. Sem falar nas companhias áreas Varig, Vasp e Transbrasil que, juntas, devem mais de R\$ 6 bilhões para a Previdência Social brasileira. E aí nós ouvimos dizer que essa Previdência vai salvar o Brasil. Vários credores, se olhar aqui, eu já estou com 30 credores, a quinquagésima empresa, que é a São Paulo Transportes, deve R\$ 345 milhões para a Previdência Social brasileira, e vai ser salva com os R\$ 1,1 mil que ganha o Seu João e a Dona Maria? Vai ser salva com uma pessoa que trabalhou a vida inteira contribuindo para o sistema com a expectativa de se aposentar? E aí vai ser salva, porque essa pessoa irá para o mercado? Será disputada pelos grandes bancos para fazer a sua Previdência, os grandes bancos que faliram a Previdência na Europa, nos Estados Unidos e que só visam aos lucros. Não é papel do governo, o papel do governo é cobrar os seus credores. O papel do governo é não usar o seu rolo compressor com emendas dos deputados federais. Por que eu não vejo esse movimento, uma moção aqui contra as emendas parlamentares? Eu já tentei aqui nesta Casa. Por que eu não vejo isso? Agora, uma moção de apoio a isso que irá escravizar o povo brasileiro? Porque os que têm que estar dentro não estão, os que tinham que estar na reforma da previdência, os altos salários beneficiados pela Previdência, não estão. Uma reforma às avessas, uma reforma que vem para prejudicar cada vez mais as pessoas que contribuem. Uma reforma que vem para prejudicar cada

vez mais as pessoas que necessitam, quando chega o momento de se aposentarem, de mais recursos para comprar medicamentos, mais recursos para investir em saúde, mais recursos para ter, pelo menos uma aposentadoria, que era para ser digna. Quem começou a trabalhar que nem eu comecei, lá na década de 1970, vai se aposentar. Quem entrou no mercado de trabalho agora – agora que eu digo é dez anos atrás –, jamais irá se aposentar por esse projeto de reforma da Previdência. E volto a salientar, os que tinham que estar dentro da reforma da Previdência, os altos salários do Executivo, Legislativo e Judiciário, não estão! Estão fora e continuarão sendo beneficiados. Quem quer essa reforma da Previdência? Os maus empresários, os sonegadores, as pessoas que ganharam 150 anos para pagar suas dívidas com a Previdência. Esses querem a reforma da Previdência. O povo brasileiro, tenho certeza absoluta, irá sofrer como está sofrendo com a reforma trabalhista, com o desemprego, com a alta taxa tributária e com os juros neste país. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 071/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu não poderia fugir da minha obrigação moral de me manifestar na tribuna diante de uma moção proposta pelo Ver. Camozzato de apoio à reforma da Previdência. Eis a questão: a Previdência tem problemas só para quem faz uma análise rasa, completamente superficial a respeito do tema e não leva em consideração vários tributos que ajudam a custear a assistência social e a previdência neste país. Só é deficitária a Previdência para aquelas pessoas que ignoram o fato de que uma parcela de todo tipo de loteria, gerenciada pela Caixa Econômica Federal, entra no caixa para custear as aposentadorias do povo que precisa disso. Se tu analisas simplesmente o que entra de contribuições dos trabalhadores e dos empresários e o que sai, tudo bem, esse cálculo pode ter algum déficit. Mas existem várias outras formas de captação que incorporam recursos, e a nossa Previdência é superavitária. As pessoas desconsideram todos esses demais tributos, todas essas outras formas de arrecadação que custeiam o sistema previdenciário brasileiro. É óbvio. Quem está no governo, neste atual momento, acredita que fazendo mais caixa como faz historicamente para outros fins... Nós temos aqui, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul, um Estado em que a principal matriz econômica é a do setor primário, e a Lei Kandir nos mata à míngua, porque tudo o que deveria ser capitalizado via ICMS é transferido para o governo federal, e o que se produz nesta terra e é exportado não entra para os cofres do nosso Estado, ou seja, nós precisamos, na verdade, é de uma reforma tributária neste País. Esse deveria ser o primeiro ponto de um governo sério, coerente. Nós deveríamos ter neste País uma lei que taxasse os lucros e dividendos. Já foi perguntado aqui nesta

tribuna, muitas e muitas vezes, por que as pessoas do mercado financeiro, que tiram dinheiro de um lado, botam do outro, sentados nas suas cadeiras confortáveis em seus escritórios não têm tributação frente aos seus lucros? Somente o Brasil e a Estônia não cobram esse tipo de tributação, todos os outros países, inclusive aqueles que são o berço do capitalismo fazem essa taxaço, fazem essa tributação! Por que não começar com quem ganha mais? Por que começar justamente com aquele que carrega este País no lombo, com seu suor, com seu sangue, que é o povo trabalhador?

A nossa bancada, a bancada do PSOL, é terminantemente contrária a qualquer tipo de alteração das regras previdenciárias neste País. Foi daí que nós surgimos. O PSOL surgiu a partir de uma dissidência do Partido dos Trabalhadores que, quando estava no governo Luiz Inácio Lula da Silva, propôs reforma da Previdência e nós fomos terminantemente contrários a essa reforma. Houve insurgência, houve a expulsão da nossa representante local que é que atual deputada estadual Luciana Genro, é daí que surge o PSOL. Nós temos sim todo a legitimidade para lutar contra essa reforma que ataca trabalhador, ataca as pessoas pobres, tira a qualidade de vida, deprecia os nossos aposentados, é imoral! Moções desse tipo são propostas por quem não trabalha ou pelo menos tem recursos para custear a previdência privada; coloca dinheiro no Bradesco, é investidor. Talvez aufera lucros e dividendos e não seja taxado por conta disso! E justamente neste movimento econômico vai estar garantindo a sua sobrevivência futura quando entrar na velhice. Essa não é a realidade dos trabalhadores deste País. E outra crítica que eu faço aqui de forma veemente é: por que uma reforma trabalhista para o Exército, para as Forças Armadas e outra para o trabalhador comum? Isso é imoral, isso não é possível! Regras iguais deveriam ser aplicadas, porque se está dizendo que é por justiça e para garantir a sobrevivência dos trabalhos do futuro. Deveria-se pensar em todos os trabalhadores, não apenas daquele setor que apoia, de forma irrestrita, o Presidente que está lá ocupando Brasília, neste momento, e tomara que não por muito tempo. Grande abraço a todos, ficamos por aqui com a nossa manifestação enfática de contrariedade a essa reforma miserável para os trabalhadores deste País.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o Requerimento nº 059/19 seja a quarta matéria a ser apreciada na ordem de priorização da próxima sessão.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Engº Comassetto (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 071/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Ver. Paulo Brum que está comandando os trabalhos. O que se nota nessa votação da reforma da Previdência é que o Congresso está com suas prerrogativas, ou seja, precisa de 308 votos para modificar o que está aí no País. Mas, nota-se que os mesmos que falaram aqui contra a previdência são os mesmos que nunca fizeram a reforma da Previdência, a reforma política, a reforma tributária – não fizeram nada. E o País está nessa inhaca desgraçada, oriunda desse processo, que eles concluíram, desde o governo Lula até o da Dilma. Querem botar essa conta para o Bolsonaro, 13 milhões de desempregados, tudo do governo Dilma e Lula, de acordo com os levantamentos que estão sendo feitos. A ONU mesma já está condenando Lula, dizendo que ele não pregava e não protegia o pobre. E vamos parar com essa coisa de que a previdência atual prejudica quem ganha pouco. Esse que ganha pouco, uma média de R\$ 1.200,00, que se aposenta por idade, não é por tempo de serviço, muitas vezes não tem a carteira registrada, ele não trabalha com a carteira. Aposenta a mulher com 60 e o homem com 65 anos – por idade, Ver. Felipe Camozzato. Quem é que paga? Eles pagam para esses que ganham demais, que acabam se aposentando com integral, ganhando 20, 25, 30, 40. Essa é a realidade que tem que acabar. Não fazer uma complementar. Eu tenho complementar. Vereador não se aposenta! Vereador não se aposenta, não tem aposentadoria, é INSS. Eu sou aposentado pelo INSS, mais de 40 anos de serviço e 66 anos de idade. Eu tenho previdência complementar. Eu poupei para poder ter isso. Porque eu sabia que vereador não tem, deputado tem – eu não aceitei. Não fizeram nenhuma reforma. Claro que a da previdência não vai endireitar tudo, agora isso vai gerar mais emprego! Se vier a Previdenciária, a tributária, a política, a bancária, isso vai gerar riqueza no País, vai gerar emprego. As pessoas querem trabalhar. Agora, o governo está se preocupando com o trabalho informal, mas é claro que esse informal tem que ser protegido. Se ele é informal, ele só vai se aposentar com 65 anos de idade, ele não tem tempo de serviço, mas tem que proteger essa gente e isso o governo Bolsonaro vai fazer. Já está pensando em proteger essa gente também. Há sonegadores? Há sonegadores da previdência, do ICMS, do ISS, há sonegador de tudo que é jeito neste País; ladrão de tudo que é jeito! Mas alguma coisa tem que ser feita. Agora não pode o pequeninho, que ganha R\$ 1.200,00 em média, que se aposenta pela idade, pagar pelos grandes, que pegam e recebem integral. Não pela previdência, mas estoura na previdência, porque o governo paga. Então, temos que ter cuidado.

Eu sou a favor das reformas, em seguida tem que vir a tributária, e parece que já tem uma PEC tramitando no Congresso nesse sentido, tem que mexer nessa estrutura arcaica deste País. Não tem jeito, não adianta, Ver. Janta, já passou o tempo de sindicato. Tem muita gente que enriqueceu com sindicato aqui neste País, e tem que dar emprego para as pessoas. Os sindicatos só querem arrecadar, mamar na teta do governo. Chega! Isso acabou, é por isso que estão brabos. Isso acabou! Não trabalhar, não arrecadar, quem quiser que pague seu sindicato, quem não quiser, que não pague. Essa é a realidade! Tem muito sindicalista rico neste País. Muitos, que eu conheço. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 071/19, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente em exercício, Ver. Paulo Brum, a moção encaminhada pelo nobre colega Camozzato, obviamente, tem a oposição que também quer se manifestar, e creio que não seja somente o PT, não seja somente o PSOL, mas vários vereadores estão aqui demonstrando claramente que essa reforma é injusta, pois quem vai pagar a conta são os trabalhadores. Nós acreditamos que o governo deveria se preocupar com os grandes devedores, as grandes empresas. São R\$ 480 bilhões que mais de 4 mil empresas privadas não pagam. Essas 4 mil empresas privadas não pagam em torno de R\$ 480 bilhões. Mas aí o governo acha que é preciso dar fôlego a eles, ou não cobrar de alguns, como, por exemplo, os bancos, os maiores devedores, e onerar o cidadão trabalhador. E a prova está clara, na própria proposta da reforma. O cidadão que se aposenta hoje, as mulheres, com 60 anos, terão a idade mínima com 62, os homens com 65 de idade... Obviamente que os homens, na quase maioria, começam a trabalhar muito antes dos 20 anos, terão que ter essa idade mínima, e, portanto, muitos terão mais de 40 anos trabalhados. Hoje se pode aposentar por idade ou por tempo de contribuição, acabou com isso, tem que ter a idade mínima, 62 anos, mulheres; 65 anos, homens. Nós percebemos também que o cálculo do benefício não será mais feito como era anteriormente, isto é, tu recebias cem por cento da contribuição e agora passará a receber 60% daquilo que ganhava. Obviamente, que isso onerará, não só, e atingirá completamente o orçamento familiar... se você sofrer um acidente e passará a ter, em vez da aposentadoria, o benefício, e o benefício será menor. A pensão por morte não é diferente, não é diferente, também passa a ser 60%. Então, se nós formos olhar, na grande maioria da proposta trazida pelo governo, quem vai pagar a conta, é, sim, o trabalhador. O Ver. Cassiá falava aqui dos sindicatos, que não têm nada a ver com a reforma da Previdência. Os sindicatos é uma questão que já modificou com relação à reforma trabalhista, que também acabou destruindo com aqueles que lutam pelos trabalhadores, seja não só pelo movimento dos dissídios das categorias, como também da contribuição sindical, que passa a ser algo espontâneo. Antes, cada sindicato, com sua categoria, tinha o desconto assistencial anual e era obrigatório. Mas a moção apresentada pelo Ver. Camozzato é um cheque em branco ao Presidente da República, que vai muito mal, diga-se de passagem, está completamente perdido. Qual foi a novidade apresentada até o momento? Qual foi a marca do governo Bolsonaro? Lamentavelmente, a marca dele foi a que o próprio Congresso vetou, a liberação das armas – vetou. Agora o governo Bolsonaro tenta imprimir a sua marca, através da reforma da Previdência, e, obviamente, o Congresso, que tinha um grande grupo fazendo *lobby*, ganhou R\$ 80 bilhões de isenções em função do acordo para aprovar a reforma da Previdência, que são os ruralistas, Ver. Alex. É uma moeda de troca, além dos R\$ 2 bilhões, de ontem para hoje, liberados para parlamentares, para as emendas impositivas. E aí, obviamente, nós percebemos que esta reforma da Previdência foi comprada, com certeza – cooptada, comprada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento nº 071/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 11 votos **SIM**, 05 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB) – às 16h56min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1394/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 181/18, de autoria da Ver^a Sofia Cavedon, que denomina Rua Marli Aires Medeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Nove – Vila Fatima-Pinto –, localizado no Bairro Bom Jesus.

PROC. Nº 0220/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/19, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que concede a Comenda Porto do Sol à Associação Antônio Vieira, conhecida como Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos –, pela implantação do Campus Porto Alegre.

PROC. Nº 0224/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 107/19, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que inclui a efeméride Semana da Inovação Escolar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 19 de outubro.

PROC. Nº 0286/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 133/19, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Teatro Acessível no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de setembro.

PROC. Nº 0133/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 007/19, de autoria do Ver. André Carús, que altera a al. *b* do inc. IV do art. 3º da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, revoga as Leis Complementares nos 234, de 10 de outubro de 1990, 274, de 25 de março de 1992, 376, de 3 de junho de 1996, 377, de 3 de junho de 1996,

591, de 23 de abril de 2008, e 602, de 24 de novembro de 2008, e dá outras providências, dispondo sobre a caracterização e volume de resíduos sólidos especiais.

PROC. Nº 0158/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 079/19, de autoria do Ver. Professor Wambert, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cezar Saldanha Souza Junior.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0033/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que veda o uso de embalagens de espuma de poliestireno expandido – isopor – para acondicionamento de bebidas e alimentos *in natura* ou processados nos estabelecimentos comerciais do Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0098/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 006/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Povo Negro.

PROC. Nº 0118/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 061/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que proíbe a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 11.032, de 6 de janeiro de 2011.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h57min.)

* * * * *